



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECISÃO DE RECURSOS

Licitação Tomada de Preços nº 03/2020

**Assunto:
RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO**

**Recorrente:
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**

**Recorrida:
MIESTER & MELLO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**

DECISÃO

Considerando os termos da decisão proferida em data de 13/04/2020, **RATIFICO** nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, **mantendo-a irreformável** pelos seus próprios fundamentos.

Intime-se as empresas da decisão através da publicação no Diário Oficial do Município;

Na mesma intimação, determine data para julgamento das propostas das empresas declaradas habilitadas, notificando-as para conhecimento.

Junte-se aos autos.

Três Barras do Paraná/Pr, 16 de abril de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal